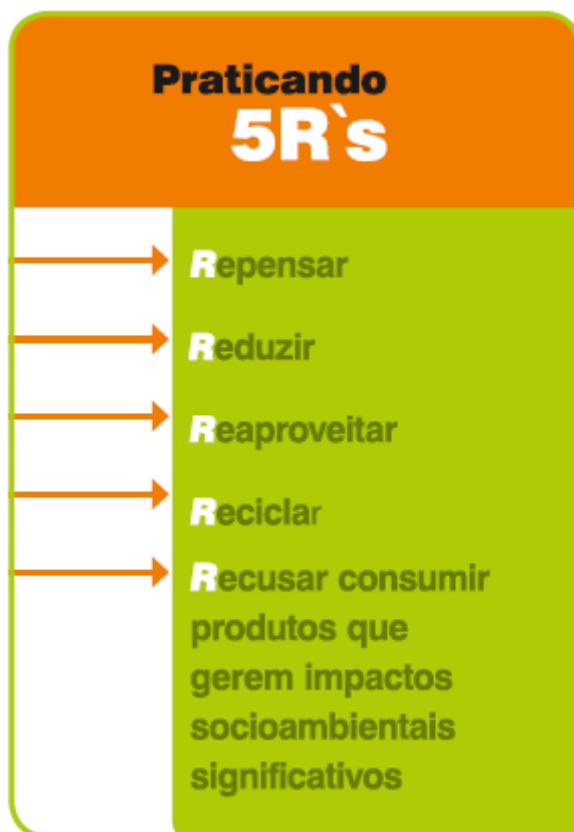


DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS

A política dos 5R's tem sido abordada em projetos de Educação Ambiental (EA) que trabalham a questão dos resíduos sólidos como tema gerador. Em relação à política dos 3R's, amplamente difundida e anterior a essa última, a política dos 5R's apresenta a vantagem de permitir aos administradores uma reflexão crítica do consumismo, ao invés de focar na reciclagem.



Segundo o Manual de Educação para o Consumo Sustentável, “a reciclagem é uma das alternativas de tratamento de resíduos sólidos mais vantajosas, tanto do ponto de vista ambiental como do social. Ela reduz o consumo de recursos naturais, poupa energia e água e ainda diminui o volume de lixo e a poluição. Além disso, quando há um sistema de coleta seletiva bem estruturado, a reciclagem pode ser uma atividade econômica rentável. Pode gerar emprego e renda para as famílias de catadores de materiais recicláveis, que devem ser os parceiros prioritários na coleta seletiva”.

Repensar	Repensar a necessidade de consumo e os padrões de produção e descarte adotados.
Recusar	Recusar possibilidades de consumo desnecessário e produtos que gerem impactos ambientais significativos.
Reduzir	Reduzir significa evitar os desperdícios, consumir menos produtos, preferindo aqueles que ofereçam menor potencial de geração de resíduos e tenham maior durabilidade.
Reutilizar	Reutilizar é uma forma de evitar que vá para o lixo aquilo que não é lixo reaproveitando tudo o que estiver em bom estado. É ser criativo, inovador usando um produto de diferentes maneiras.
Reciclar	Reciclar significa transformar materiais usados em matérias-primas para outros produtos por meio de processos industriais ou artesanais.

É importante destacar a diferença entre Reutilizar e Reciclar.

Reutilizar significa usar novamente um material antes de descartá-lo.

Reciclar é transformar os produtos em matéria prima para se iniciar um novo ciclo de produção-consumo-descarte.

Qualquer cidadão pode auxiliar no processo de reciclagem.

Ainda segundo esse Manual, a reciclagem começa com a coleta seletiva, que é a separação e o recolhimento, desde a origem dos resíduos sólidos potencialmente recicláveis. Para tanto, é preciso a parceria entre governos, empresas e sociedade civil, para se “desenvolver políticas adequadas e desfazer preconceitos em torno dos aspectos econômicos e da confiabilidade dos produtos reciclados”.

Padrão de cores

A coleta é efetuada por diferentes tipologias dos resíduos sólidos, segundo a Resolução CONAMA nº275 de 25 de abril de 2001, que estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva.

Código de cores

 AZUL: papel/papelão;	 VERMELHO: plástico;
 VERDE: vidro;	 AMARELO: metal;
 PRETO: madeira;	 LARANJA: resíduos perigosos;
 BRANCO: resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde;	 ROXO: resíduos radioativos;
 MARROM: resíduos orgânicos;	 CINZA: resíduo geral não reciclável ou misturado, ou contaminado não passível de separação.

Triagem de Resíduos Sólidos

Os resíduos sólidos separados podem ser prensados em fardos ou não, no local de origem, recolhidos e repassados para associações, cooperativas e/ou empresas, que se encarregarão de vendê-los para outras empresas que trabalham com reciclagem.

Os diversos tipos de papéis usados e separados em coleta seletiva denominam-se aparas e são prensados em fardos. Quanto mais limpa e selecionada for a apara, maior será seu valor comercial.

Exemplificação dos Resíduos

- Resíduos líquidos ou efluentes: rejeitos industriais, águas utilizadas (servidas) e chorumes.
- Resíduos orgânicos: restos de alimentos, galhos e folhas, papel higiênico
- Resíduos inorgânicos: plásticos, papéis, vidros e metais.
- Resíduos secos: plásticos, papéis, vidros, metais, embalagens “longa vida”.
- Resíduos úmidos: restos de alimentos, cascas de frutas, podas de jardim.
- Outros Resíduos (rejeitos): todos aqueles que não se enquadram nas outras classificações.

DESCARTE CORRETAMENTE O RESÍDUO:

RECICLÁVEIS:



Plástico



Copos descartáveis, sacolas e sacos plásticos, CDs, disquetes, embalagens plásticas, embalagens tipo PET, canos e tubos plásticos em geral.



Papéis



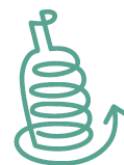
Jornais e revistas, caixas em geral, aparas de papel, fotocópias, envelopes, cartazes velhos, papel de fax, embalagens tipo longa vida.



Metal



Tampinha de garrafa, latas de óleo, leite em pó e conservas latas de refrigerante, alumínio, embalagens metálicas de congelados.



Vidro



Recipientes e frascos em geral, garrafas de bebidas, copos, potes de produtos alimentícios, cacos.



Orgânico



Restos de comida, papel higiênico, lenços de papel, guardanapos, absorventes.

Não Recicláveis

Etiquetas adesivas; papel carbono e celofane; fita crepe; papéis sanitários; papéis molhados ou papéis sujos de gordura; papéis metalizados; parafinados ou plastificados (embalagens de biscoito, por exemplo); guardanapos usados; bitucas de cigarro; fotografias; acrílicos; clips; grampos; esponjas de aço; tachinhas; pregos; espelhos; vidros planos e cristais; cerâmicas e porcelanas; tubos de TVs e computadores; lâmpadas fluorescentes.